



000868

PROJETO DE LEI N. 9.907/2006.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a implantação de iluminação pública na Praça Professor Ary de Lima, no Jardim Alvorada.

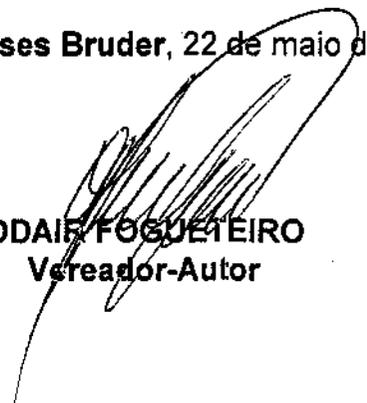
Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo fará implantar iluminação pública na Praça Professor Ary de Lima, localizada no Jardim Alvorada.

Art. 2.º Para fazer face às despesas iniciais decorrentes da execução desta Lei, o Chefe do Poder Executivo fica autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), utilizando para a sua cobertura recursos resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme definido no artigo 43, § 1.º, da Lei n. 4.320/64.

Art. 3.º O Chefe do Poder Executivo fará consignar no Orçamento Municipal do exercício vindouro os recursos necessários à implementação do disposto nesta Lei, os quais serão suportados pelo incremento da arrecadação.

Art. 4. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 22 de maio de 2006.


ODAIR FOSQUETEIRO
Vereador-Autor